

suos que por necessario. Parao lides
varios Reg^{tos} em q^{os} se deu Carta de
Bata no portos de Eng^o d'agora, pas
to em discussao, o Dr. Dr. Rocha les o
sermo de commucao q^{os} primeiros
propriedades barrarao com a terra
de Porto, e os seus qua opressao e es
pido. O Sr. Ferras deus de claron
que tanto o proprietario ter abusa
do das condicoes do termo, tem hoje
perdido o direito que tinha no terri
rio. Sr. Rocio indicou que ja
para melhor nomear a terra de
sua para nomear este negocio, foi
finalmente decidido para annua
e meo havendo mais q^{os} se deu a pa
lavra, e se deu com a terra. E a cons
tar terrei esta acta em q^{os} se registou
e em athenaio deus deus deus, de
cretario de us

Fran^{co} Ferras de claron
Antonio Pinza de Am. J.
Salvador de hamoy forrao
João Morato de barcelmo
Filippe R^o de Rocha

Sessão extraordinaria de 26 de set. de 1854
Presid^o de Sr. Ferras.

Aberta a Sessão, acharam se presentes os
Sr. Ferras, Morato, Morato, de Rocha, e
Ferras. Leu e approvou a acta ante
rio. O Sr. Ferras declarou q^{os} o motivo
da presente Sessão é a reg^{ta} do termo, na
sua de temerario. Foi lido hum de
genio de Arterio e deus deus deus

Filippe Xavier de Borja

Guerrero to Dr. F. J. J. J.

[illegible]